

ESTADO DO PIAUÍ



MUNICÍPIO DE
JÚLIO BORGES-PI

Secretaria Municipal de

SAÚDE

JÚLIO BORGES-PI

RELATÓRIO CONSOLIDADO
DE GESTÃO EM SAÚDE

2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JÚLIO BORGES-PI

SUMÁRIO

- **APRESENTAÇÃO**
- **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
- **AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO**
- **ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR**
- **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU**
- **PRODUÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS**
- **INTERNAÇÕES**
- **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
- **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
- **GESTÃO EM SAÚDE**
- **ACERVO FOTOGRÁFICO DE AÇÕES REALIZADAS**
- **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SAÚDE**
- **FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS**
- **CUMPRIMENTO DE ÍNDICES**
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais ações desenvolvidas pela saúde no decorrer do ano de 2025, bem como o comparativo de evolução em relação ao ano anterior em Júlio Borges-PI.

O mesmo representa o esforço da gestão atual no sentido de compatibilizar as prioridades do município com os novos princípios, diretrizes e metas estabelecidas pelo nível federal e nível estadual para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Cabe ressaltar que por meio do esforço comum dos atores envolvidos, o cumprimento das responsabilidades estabelecidas para o êxito, resultando no avanço do Sistema e na garantia aos cidadãos do município da acessibilidade a um sistema de saúde resolutivo, funcional, o mais próximo possível da sua residência, mas capaz, portanto, de atender às suas reais necessidades de saúde.

Gestão essa que tem como base na linha de frente das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretária Municipal da Saúde (2025): Aria Cascia Nunes de Figueredo e Silva

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Coordenadora: Marizete Pereira de Carvalho

ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE

Assessor: Robson Cley Andrade Lucena

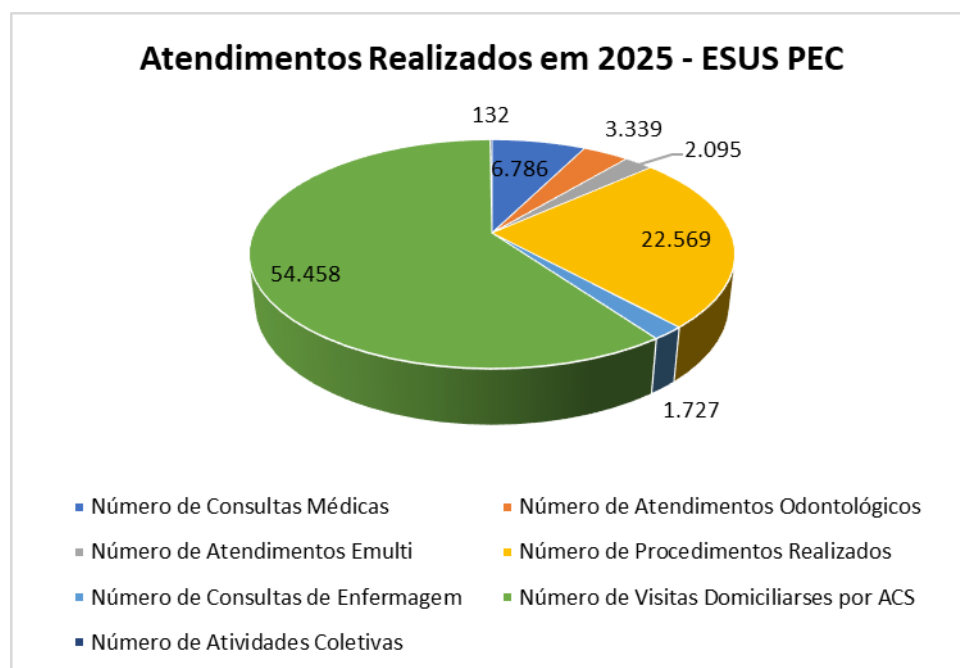
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde-APS é compreendida como uma forma de organização dos sistemas de serviços de saúde, no qual é a porta de entrada do sistema de saúde, se configurando como espaço de coordenação das respostas às necessidades dos indivíduos, suas famílias e comunidade. Tem como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família e está organizada de modo a fortalecer as ações e serviços de saúde, na perspectiva de dar resposta à maioria das demandas de saúde da população e de promover a integralidade do cuidado.

Assim, apresentamos os dados de produção inerentes a APS, registrados especificamente no sistema ESUS PEC:

TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Número de Consultas Médicas	6.786
Número de Atendimentos Odontológicos	3.339
Número de Atendimentos Emulti	2.095
Número de Procedimentos Realizados	22.569
Número de Consultas de Enfermagem	1.727
Número de Visitas Domiciliarses por ACS	54.458
Número de Atividades Coletivas	132

Fonte: SISAB/e-SUS



AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO

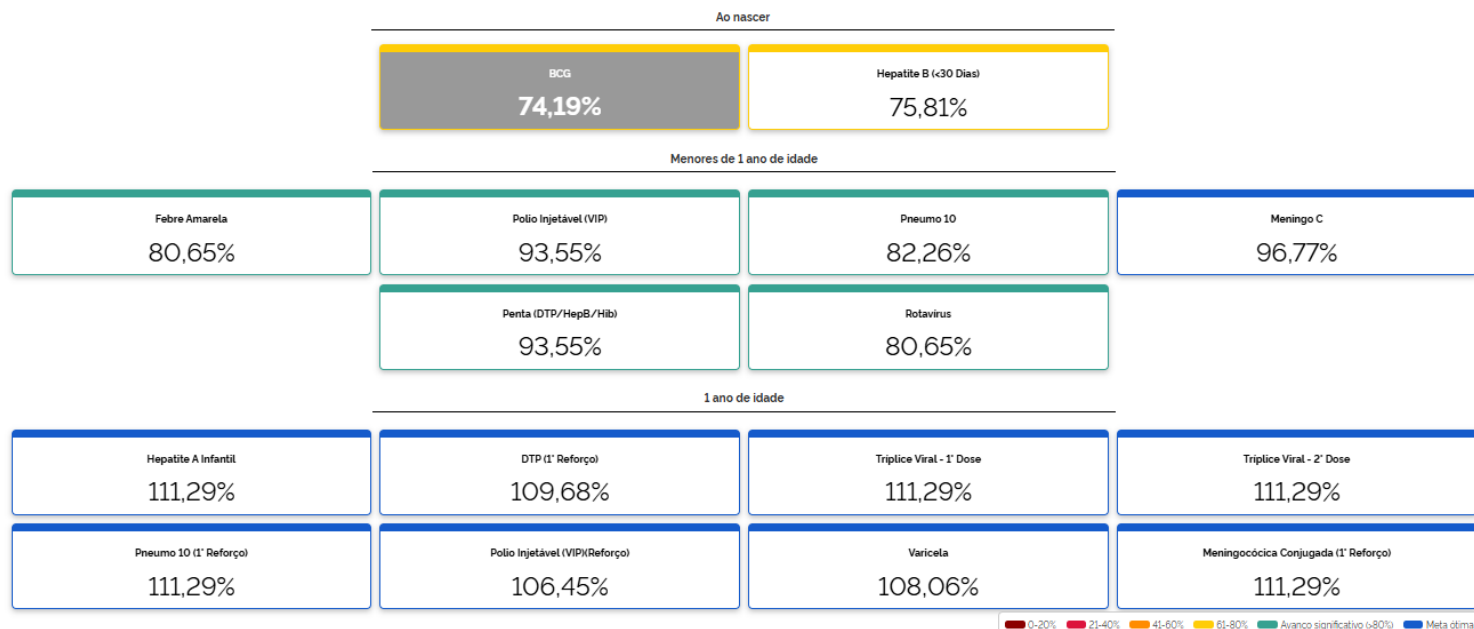
A imunização constitui uma das mais eficazes e custo-efetivas estratégias de saúde pública para a prevenção de doenças imunopreveníveis, contribuindo significativamente para a redução da morbimortalidade e para o controle e erradicação de agravos de relevância epidemiológica. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de vacinação são organizadas por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído pelo Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes, calendários vacinais e estratégias de vigilância e monitoramento da cobertura vacinal em todo o território nacional.

No município de Júlio Borges-PI, as ações de imunização são desenvolvidas de forma contínua pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, com a oferta regular das vacinas previstas no calendário nacional para crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos, bem como por meio da realização de campanhas e estratégias extramuros voltadas à ampliação da cobertura vacinal e à proteção coletiva da população.

Durante o ano de 2025, foram intensificadas estratégias de busca ativa, monitoramento das coberturas vacinais e atualização da situação vacinal da população, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde. Tais ações visam garantir a manutenção de níveis adequados de imunização, prevenindo a reintrodução e a circulação de doenças evitáveis por vacina no território municipal.

A seguir, apresentam-se os dados consolidados referentes à produção e às coberturas vacinais alcançadas pelo município no período analisado.

COBERTURA VACINAL MENOR DE 2 ANOS 2025



CAMPANHA INFLUENZA

Cobertura

Total de doses aplicadas - Grupos prioritários

905

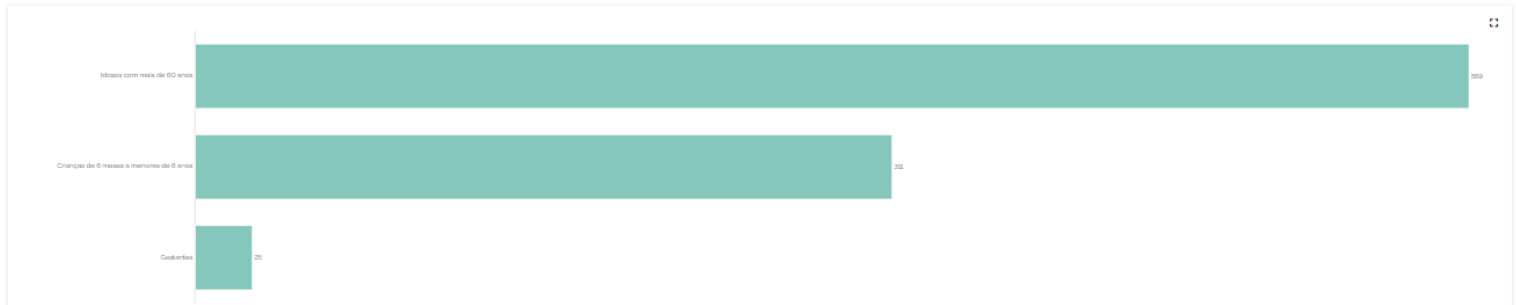
População alvo - Grupos prioritários

1.379

Cobertura vacinal - Grupos prioritários

65,63%

Doses por grupo prioritário



O Programa Nacional de Imunizações do Brasil anualmente tem avançado. Não obstante o atraso na distribuição de alguns imunos, tem ampliado o acesso com inclusão de novos grupos por faixa etária, assim como ocorreu na vacinação contra a COVID-19.

Sobre os dados de vacina acima, é possível identificar as coberturas vacinais em 2025.

Em 2025, a Secretaria Municipal de Saúde empreendeu esforços para ampliar o acesso com a contratação de profissionais para vacinação e descentralização do serviço.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

A Atenção Especializada envolve ações e serviços de Média e Alta Complexidade, incluindo procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação com vistas à complementaridade de ações demandadas pela Atenção Primária à Saúde.

Esta linha da atenção à saúde está organizada no âmbito municipal inserida nas redes de atenção, que tem como a prestação de serviços e procedimentos ambulatoriais, sendo referência para toda macrorregião de saúde, abrangendo 21 municípios do território Chapada das Mangabeiras incluindo Júlio Borges-PI, tendo como Contrareferências com integralidade da assistência em Bom Jesus-PI, Floriano-PI e na Capital Teresina – PI, quando necessário, através do Programa Pactuada e Integrada – PPI e com a devida regulação.

Assim, apresentamos os dados de produção em 2025 sobre os seguintes serviços:

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne enfermeiro, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.

Residências.

Locais de trabalho.

Vias públicas.

No âmbito municipal, o quadro abaixo consolida os dados de produção do serviço na assistência pré-hospitalar em 2025:

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Atendimento pré-hospitalar USB	246

Fonte: SIA-SUS

LABORARÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS – LRPD

TIPO	QUANTIDADE
Próteses Dentárias	203

Fonte: SIA-SUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS DE JÚLIO BORGES-PI - 2025

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Procedimento
Município: 220552 JULIO BORGES
Período: 2025

Procedimento	2025/Jan	2025/Fev	2025/Mar	2025/Abr	2025/Mai	2025/Jun	2025/Jul	2025/Ago	2025/Set	2025/Out	2025/Nov	2025/Dez	Total
TOTAL	94	111	123	119	108	61	117	126	69	140	98	118	1.284
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	35	18	18	23	30	-	31	30	8	32	23	24	272
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	17	12	17	14	25	23	16	13	22	30	17	17	223
0102010285 INSPECAO SANITARIA DE INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	10	15	15	13	5	-	4	3	3	17	13	15	113
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	6	-	2	14	8	-	18	17	3	15	3	15	101
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	7	14	14	10	8	-	-	9	5	5	-	8	80
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	11	9	8	8	3	8	5	8	8	10	-	78
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	11	9	7	6	2	4	4	7	7	6	-	63
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	4	6	6	5	-	-	5	4	2	9	7	6	54
0102010455 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	4	10	10	4	2	-	3	8	-	-	-	3	44
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	-	-	1	3	5	8	6	7	3	5	4	-	42
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	3	6	6	5	-	4	2	3	-	2	4	5	40
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	1	1	5	9	2	2	1	1	2	1	5	8	38
0102010340 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DO CANCER DE COLO DE UTERO E MAMA.	-	-	-	-	-	-	13	11	-	-	-	13	37
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	1	4	2	1	-	4	1	3	3	2	1	1	23
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	2	2	2	1	3	2	1	1	2	1	3	1	21
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	2	-	2	6	3	4	1	1	1	-	20
0102010471 LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	3	-	4	-	-	4	-	-	-	3	-	-	14
0102010145 INSPECAO SANITARIA DE HOSPITAIS	1	1	1	2	-	-	-	1	-	1	1	2	10
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	-	-	-	-	4	2	1	2	-	-	-	-	9
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE,REALIZADAS PARA A POPULACAO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância é a observação permanente da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados importantes, e a regular divulgação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la.

A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente associado às ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.

As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde –PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

A Vigilância Sanitária objetiva a promoção da saúde e prevenção de agravos relativos ao consumo de bens de interesse à saúde da população. Realizando ações sanitárias em estabelecimentos na área de alimentos e outros onde há manipulação de alimentos para verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias, procedimentos, produtos, manipuladores de alimentos. Investiga casos e surtos de toxinfecção alimentar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.

O atendimento a denúncias é realizado em estabelecimentos comerciais em geral e públicos, de ensino, residências, ambientes externos, serviços de saúde e clubes recreativos, estas são encaminhadas para outros setores municipais quando necessário. Ações educativas também são realizadas a população e ao setor regulado.

A Vigilância Epidemiológica desenvolve ações inerentes à área, como: vigilância das doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, vigilância do óbito e monitoramento de doenças e agravos de relevância epidemiológica. Atuam nesse processo as equipes da Estratégia Saúde da Família e técnicos municipais que integram o Sistema Municipal de Saúde.

A Vigilância Ambiental é de responsabilidade compartilhada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde a partir da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.

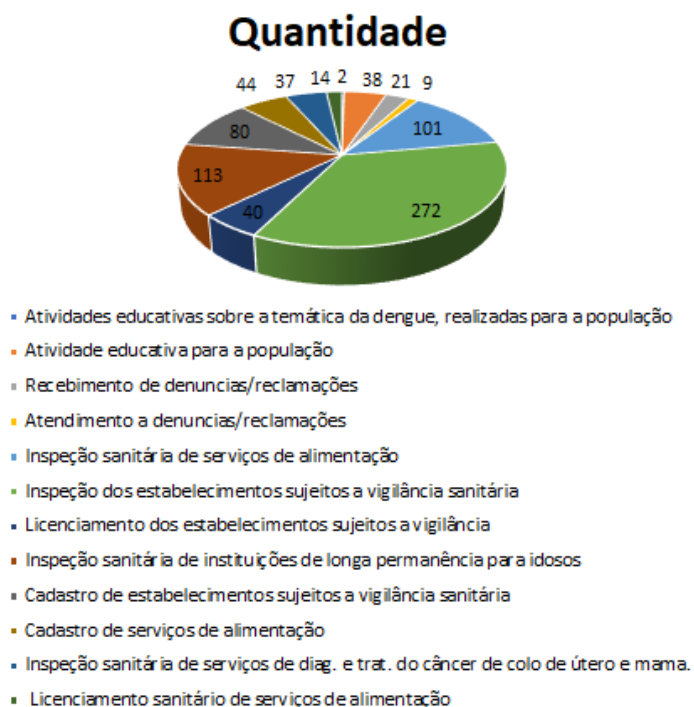
A Vigilância a Saúde do Trabalhador - As ações e serviços voltados à Saúde do Trabalhador são realizadas pela equipe de saúde da família e pelo CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador, sendo de gestão estadual. Além das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde do trabalhador, as ações de investigação e intervenção sobre situações de riscos decorrentes da atividade laboral, esta última, ainda, bem insipiente.

A SMS de Júlio Borges, possui em seu organograma a vigilância epidemiológica, a de zoonoses e sanitária. Esta última, incorporando a vigilância à saúde do trabalhador e ambiental, -no que confere especificamente à saúde.

Em relação a saúde vigilância sanitária, foram realizados:

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para a população	2
Atividade educativa para a população	38
Recebimento de denúncias/reclamações	21
Atendimento a denúncias/reclamações	9
Inspeção sanitária de serviços de alimentação	101
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	272
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância	40
Inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos	113
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	80
Cadastro de serviços de alimentação	44
Inspeção sanitária de serviços de diag. e trat. do câncer de colo de útero e mama.	37
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	14

Fonte: SIA-SUS



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gera necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que venham ampliar a capacidade de gestão do município. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Primária, como fator estruturante do Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

No tocante à assistência farmacêutica no município, o fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica é feita com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e no perfil epidemiológico da população, tendo o profissional Farmacêutico na organização e responsabilidade do serviço. Os demais, considerados excepcionais, são disponibilizados para Secretaria Estadual de Saúde do Piauí - SESAPI, a partir da entrada no processo para aquisição junto a Regional de Saúde em Bom Jesus-PI.

Na Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição é realizada pela Central de Abastecimento Farmacêutico para unidades locais de saúde, através de um cronograma mensal e solicitações esporádicas. O critério utilizado é o de atendimento de solicitação da Unidade Local.

Quanto ao controle de estoque dos medicamentos dispensados, dar-se-á pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS. Esse sistema é fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde e é uma ferramenta de gestão que permite o controle mais eficiente dos recursos financeiros investidos nos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos; melhor controle de estoque com redução das perdas e das interrupções no fornecimento dos medicamentos nos serviços; geração de dados para o desenvolvimento de indicadores de assistência farmacêutica para auxiliar no planejamento, avaliação e monitoramento das ações nessa área.

GESTÃO EM SAÚDE

A gestão governamental em saúde tem natureza complexa com caráter multidimensional. Essa está organizada de forma a atender os compromissos e responsabilidades sanitárias assumidas por meio das diretrizes estabelecidas pelo arcabouço legal do SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, órgão da Administração Pública Municipal instituiu o Fundo Municipal de Saúde através de Lei Municipal, possui como órgão permanente e deliberativo do Controle Social do SUS, o Conselho Municipal de Saúde.

O Sistema Municipal de Saúde tem seu financiamento feito de forma tripartite, com repasse de recursos, por transferência fundo a fundo e por convênios, das esferas federal e estadual e com recursos próprios, advindos do Tesouro Municipal. De acordo com a lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, o município deve aplicar minimamente 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Destacamos que compete a Secretaria Municipal de Saúde, planejar, coordenar e executar a política municipal de saúde, visando à proteção da população através do combate às doenças endêmicas, epidêmicas, crônico-degenerativas e as carenciais. Controlar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde realizados diretamente e por terceiros, contratados ou conveniados; formular, apoiar, fomentar e executar programas, projetos e ações de segurança alimentar.

Vale salientar, que o município de Júlio Borges - PI constitui-se para ação estruturante da organização da Rede Assistencial, a qual e que faz parte do processo construtivo, contínuo e vivencial pela gestão.

ACERVO FOTOGRÁFICO DE AÇÕES REALIZADAS

Oportunamente, apresentamos em anexo, alguns atos da gestão municipal em saúde com registro fotográfico.

Além do trabalho que envolve a execução de ações e procedimentos por toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde, seja no âmbito da sua sede ou das repartições a ela vinculadas, a promoção de ações que tenham como escopo educar e

conscientizar a população sobre temas e demandas diversas é crucial para a promoção da saúde, pois, além de estimular a busca pelos serviços que atuarão no cerne daquelas necessidades, também proporciona uma integração entre a pasta e a população, o que faz com que as necessidades e demandas sejam melhor compreendidas pela SMS de Júlio Borges-PI.

Atendimento Odontológico nas Escolas



Imunização nas Escolas



Atendimento Domiciliar



Ações de Combate à Dengue (Mutirões e Orientação)



Atendimento na Zona Rural



Reuniões de Equipes de Estratégia Saúde da Família



Atualização para socorristas e Ações SAMU



Ações do Programa Saúde nas Escolas – PSE



Realização da Conferência Municipal de Saúde



Ações e apoio em eventos esportivos



Ações da Carreta da Mamografia



CRAS e Saúde itinerante



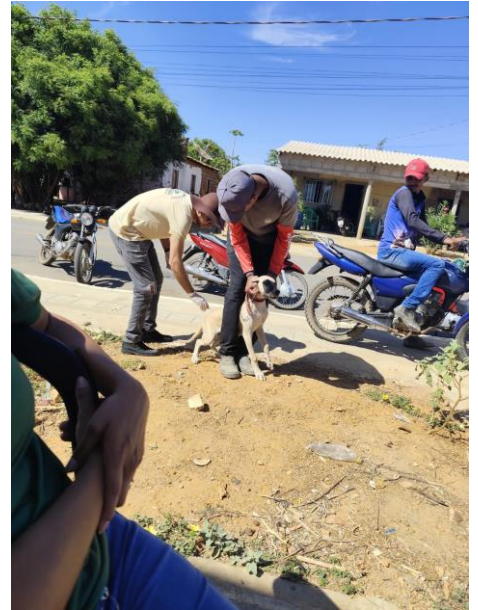
Entrega de EPIs para ACS, ACE e VISA



Semana da enfermagem



Vacinação contra raiva



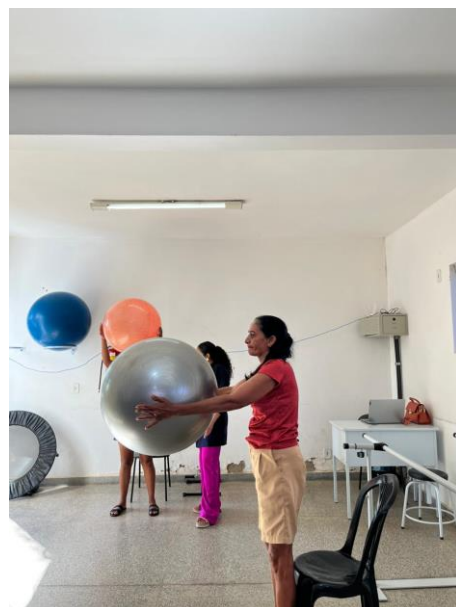
Outubro Rosa



Novembro azul



Ações de fisioterapia



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SAÚDE

Durante o exercício de 2025, foram realizados dispêndios para garantir os serviços de saúde no município de Júlio Borges-PI, conforme demonstrativos abaixo, incluindo gastos utilizando-se recursos próprios e transferências do SUS.

A receita arrecadada para investimentos e custeio da saúde no município de Júlio Borges-PI no exercício de 2025, foi a seguinte:

FONTE: SIOPS 2025

UF: Piauí	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2025 Dados Homologados em 13/02/26 11:35:38	MUNICÍPIO: Júlio Borges
-----------	--	-------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.728.648,04	1.728.648,04	2.140.716,36	123,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.364,35	160.364,35	24.415,84	15,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.552,44	165.552,44	3.870,59	2,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	532.174,06	532.174,06	688.464,77	129,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	870.557,19	870.557,19	1.423.965,16	163,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.056.528,65	13.056.528,65	21.070.209,75	161,38
Cota-Parte FPM	10.769.163,42	10.769.163,42	15.030.712,91	139,57
Cota-Parte ITR	6.406,59	6.406,59	23.785,52	371,27
Cota-Parte do IPVA	145.073,72	145.073,72	106.390,01	73,34
Cota-Parte do ICMS	2.135.529,00	2.135.529,00	5.908.872,20	276,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	355,92	355,92	449,11	126,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.785.176,69	14.785.176,69	23.210.926,11	156,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.599.122,19	4.599.122,19	4.597.727,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.599.122,19	4.599.122,19	4.597.727,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.481.638,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.117.483,28	1.117.483,28	1.116.088,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,81	19,81	19,80



Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Ano	UF	Município	População	Ano Censo
2025	PI	JULIO BORGES	5.501 habitantes	2025
Tipo de Repasse				
Todos				

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 65.414,40	R\$ 0,00	R\$ 65.414,40
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 450.450,00	R\$ 0,00	R\$ 450.450,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 5.627.295,05	R\$ 0,00	R\$ 5.627.295,05
GESTÃO DO SUS	R\$ 489.181,96	R\$ 0,00	R\$ 489.181,96
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 163.767,69	R\$ 0,00	R\$ 163.767,69
Total Geral	R\$ 6.796.109,10	R\$ 0,00	R\$ 6.796.109,10

Valores de Emendas e Recursos Extras de Custeio PAP e MAC 2025

Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025 – Emendas Coletivas					
Nº	Tipo	Número	Valor	Objeto	Situação
01	Emenda	36000699650202500	1.059.740,00	Incremento PAP	Paga
02	Emenda	36000712962202500	100.000,00	Incremento PAP	Paga
03	Emenda	36000699590202500	650.000,00	Incremento PAP	Paga
Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025 – Programas					
Nº	Tipo	Número	Valor	Objeto	Situação
04	Programa	63000719324202500	245.035,00	Custeio PAP	Paga
05	Programa	63000670506202500	500.000,00	Custeio PAP	Paga
06	Programa	63000710096202500	245.700,00	Custeio MAC	Paga
Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – Emendas Individuais					
Nº	Tipo	Número	Valor	Objeto	Situação
07	Emenda	36000658689202500	200.000,00	Incremento PAP	Paga
08	Emenda	36000658690202500	500.000,00	Incremento PAP	Paga

FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS

a. Recursos Federais – Fundo Nacional de Saúde (FNS)

Transferências automáticas e voluntárias da União para o Fundo Municipal de Saúde, incluindo:

- Atenção Primária à Saúde (APS)
 - Piso da Atenção Primária (PAP)
 - Incentivos estratégicos da APS

- Média e Alta Complexidade (MAC)
 - Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade
- Vigilância em Saúde
 - Vigilância Epidemiológica
 - Vigilância Sanitária
 - Vigilância Ambiental
 - Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Assistência Farmacêutica
 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
- Programas e incentivos específicos do Ministério da Saúde
 - Programas estratégicos e ações prioritárias

b. Recursos Estaduais – Fundo Estadual de Saúde

- Transferências regulares e/ou pactuadas do Estado do Piauí
- Cofinanciamento de ações e serviços de saúde
- Programas estaduais específicos
- Pactuações na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

c. Recursos Municipais – Tesouro Municipal

- Recursos próprios do município
- Aplicação mínima constitucional (mínimo de 15% da receita própria)
- Contrapartida municipal para programas e convênios
- Complementação de custeio e investimento

d. Emendas Parlamentares

- Emendas individuais
- Emendas de bancada
- Emendas de comissão

Podendo ser destinadas a:

- Custeio da Atenção Primária
- Média e Alta Complexidade
- Aquisição de equipamentos
- Estruturação da rede de serviços

e. Convênios, Contratos e Parcerias

- Convênios com órgãos federais e estaduais
- Parcerias interinstitucionais

- Termos de cooperação técnica

f. Outras Fontes Eventuais

- Transferências fundo a fundo específicas
- Recursos de programas temporários
- Incentivos financeiros extraordinários
- Ajustes financeiros decorrentes de repactuações

CUMPRIMENTO DE ÍNDICES

Nossa Constituição Federal assegura o direito à saúde (art. 6º). Para viabilizar a concretização desse direito, são previstos percentuais mínimos constitucionais que cada ente federado (União, estados e municípios) deve necessariamente aplicar em serviços públicos de saúde.

A exigência de investimento na área tem o objetivo de garantir saúde de qualidade além de saber como aplicar os recursos.

Nos termos da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 15% da receita resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Na origem da receita dos municípios está a própria arrecadação dos impostos municipais, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos), mas também o que é repassado pelos estados em cota parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias), por exemplo, e pela União para o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), incluindo percentual da arrecadação de IR (Imposto de Renda) e IPI (Imposto sobre Produtos industrializados), por exemplo.

Portanto, o cálculo do percentual de quinze por cento compreende as receitas próprias e as provenientes de transferências, que como demonstrado anteriormente atingiu 19,81% em 2025.

As ações desenvolvidas em 2025 apontam avanços, porém, reconhece a necessidade de melhoria contínua na organização e funcionamento dos serviços de saúde e que “esse” processo é contínuo e vivencial. Para isso, é indispensável a manutenção dos investimentos na saúde, apoio dos profissionais de saúde na atenção à saúde e alcance das metas e participação ativa do controle social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Consolidado de Gestão em Saúde do município de Júlio Borges-PI, referente ao exercício de 2025, apresenta uma síntese das principais ações, estratégias e resultados alcançados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no território municipal, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Ao longo do período analisado, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu diversas ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliação do acesso aos serviços de saúde, qualificação das equipes e melhoria contínua dos processos de trabalho. As atividades foram executadas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e pelos instrumentos de planejamento do SUS, tais como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012.

Destacam-se, entre as ações realizadas no período, o fortalecimento das estratégias de prevenção e promoção da saúde, a ampliação das ações de vigilância em saúde, o desenvolvimento de campanhas e ações de imunização, a realização de atividades educativas e a implementação de estratégias voltadas à qualificação da assistência prestada à população. Também foram empreendidos esforços para otimizar a gestão dos recursos públicos, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde.

Importante ressaltar que os resultados apresentados refletem o trabalho conjunto da gestão municipal, das equipes de saúde e dos diversos profissionais que atuam na rede municipal, além do apoio das instâncias de controle social e das parcerias institucionais estabelecidas ao longo do período.

Apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios relacionados à ampliação do acesso a determinados serviços especializados, ao fortalecimento das ações de vigilância em saúde e à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população. Nesse sentido, a gestão municipal reafirma seu compromisso com o aprimoramento permanente das políticas públicas de saúde, buscando implementar

estratégias que garantam maior resolutividade, equidade e integralidade no atendimento às demandas da população.

Por fim, este relatório constitui importante instrumento de transparência, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão do SUS no município e subsidiando o planejamento das ações a serem desenvolvidas nos próximos exercícios.